

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025 - HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

A Excelentíssima Senhora Doutora **ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN**, Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de São José do Rio Preto, na forma da lei e nos termos do **PROVIMENTO GP-CR Nº 004/2019**, faz saber, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **28/05/2025** será realizado o LEILÃO na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA**, pelo Leiloeiro(a) Oficial responsável, **Sr. DAVI BORGES DE AQUINO, JUCESP nº 1.070**, sendo certo que os lances dos bens penhorados nas execuções dos autos abaixo discriminadas, **serão recepcionados a partir da publicação através do site [www.alfaleiloes.com](http://www.alfaleiloes.com), até o dia 28/05/2025, a partir das 13h00, horário que inicia seu encerramento, podendo ser oferecidos lances nos lotes desmembrados, desde a inserção no site do leiloeiro. Observação:** Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00 min, o encerramento do lote 02 às 13h02 min, e assim sucessivamente até o último lote. Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Processo: 0187900-30.2005.5.15.0028 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto - EXCLUÍDO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2. Processo: 0000059-76.2013.5.15.0070 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequente(s):** Marciano Rodrigues dos Santos, Eliezer Manoel da Silva, Deivid da Silva Garcia e Benedito Aparecido Sanches

**Executada(s):** PROFER – Forjaria e Usinagem Ltda, Maria José Nave Fuentes e Marili Antonieta Calzavara Thome

**Lote:** 2.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 26.899 - 1º Cartório - Catanduva/SP.

**Descrição:** Um lote de terreno sob nº 09 da quadra 46, situado no loteamento denominado Conjunto Polo Industrial e Comercial Prof. Giordano Mestrinelli, nesta cidade e comarca de Catanduva-SP, com 500 metros quadrados, e que mede dez metros de frente por cinquenta metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua Quinze (atual R. João Chimello), de um lado com o lote 8, de outro lado com o lote 10, e nos fundos com parte do lote 6 (sito à R. Paulo Lourenço Figueiredo, nº 126). Registrado na matrícula nº 26.899 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 62.16.93.0435.0000. Observações: o terreno não tem construções, o fundo do mesmo está ligado ao terreno da Rua Paulo Lourenço Figueiredo, nº 126, que na verdade localiza-se nos números 283 e 323, pois está do lado ímpar da via

**Proprietários:**

PROFER - FORJARIA E USINAGEM LTDA – EPP

CNPJ: 07.147.518/0001-00

**Removido:** Não.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Localização:** Rua Joao Chimello, 0, lote 9, quadra 46, Giordano Mestrinelli, Catanduva/SP - CEP: 15803270

**Avaliação:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em 03 de abril de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**Ônus/Observação:**

**Averbações na matrícula:**

av. 17 - indisponibilidade 0001510-26.2015.4.03.6136 – 1ª Vara Federal de Catanduva/SP

av. 18 – penhora 0000059-76.2013.5.15.0070 – 2ª Vara do Trabalho de Catanduva

av. 19 - penhora 0010922-86.2014.5.15.0028 – 1ª Vara do Trabalho de Catanduva (arquivado)

av. 20 – penhora 0012107-28.2017.5.15.0070 – 2ª Vara do Trabalho de Catanduva (Eliezer juntado no 0000059-76.2013.5.15.0070)

av. 21 - penhora 0001510-26.2015.4.03.6136 e apensos 0001038-88.2016.4.03.6136 e 0001643-34.2016.4.03.6136 da 1ª Vara Federal de Catanduva.

av. 22 - penhora 0001521-21.2016.4.03.6136 e apenso 0000599-43.2017.4.03.6136 – 1ª Vara Federal de Catanduva.

av. 24 - penhora 0010492-71.2015.5.15.0070 – 2ª Vara do Trabalho de Catanduva (Deivid juntado no 0000059-76.2013.5.15.0070)

av. 25 - penhora 1008915-91.2015.8.26.0132 – 2º Ofício Cível de Catanduva

av. 29 - indisponibilidade 5000710-68.2019.4.03.6136 – 1ª Vara Federal de Catanduva.

av. 30 – penhora 5001506-76.2024.4.03.6106

av. 31 – penhora 5003168-75.2024.4.03.6136

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. Processo: 0011552-79.2015.5.15.0070 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequente(s):** Fernando Henrique Valerio de Lima, Marcelo Siqueroli, Rafael Luis da Silva, Kevin Welton Lacroes e Maria Aparecida Luiz Warriche

**Executada(s):** Consfran Engenharia e Comércio Ltda

**Lote:** 3.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 17.936 - 1º Cartório - Guaira/SP.

**Descrição:** Um terreno situado nesta cidade e comarca de Guaíra-SP, no loteamento denominado "Jardim São Francisco I", designado lote 7 da quadra I, possui 160,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Avenida 15 A, confrontando à esquerda, de quem da avenida olha para o terreno, mede 20,00 metros com o lote nº 06, à direita mede 20,00 metros com o lote nº 08, e nos fundos mede 8,00 metros e confronta com o lote nº 16. Cadastro Municipal: 815515.52.0059.01.1

**Proprietários:**

CONSFRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 61.463.279/0001-34

**Removido:** Não.

**Localização:** Lote 7 quadra I da Avenida 15 A, Loteamento Jardim São Francisco I, Guaira/SP - CEP: 14790000

**Avaliação:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em 10 de fevereiro de 2025.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**Ônus/Observação:**

av. 03 – penhora 0011552-79.2015.5.15.0070

av. 07 – indisponibilidade 0000373-38.2017.4.03.6136

av. 09 – indisponibilidade 5000686-74.2018.4.03.6136

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

av. 10 – indisponibilidade 1004843-12.2018.8.26.0664  
av. 11 – indisponibilidade 5000409-58.2018.4.03.6136  
av. 12 – indisponibilidade 0001646-86.2016.4.03.6136  
av. 13 - indisponibilidade 5000812-27.2018.4.03.6136  
av. 14 – indisponibilidade 1000718-25.2020.8.26.0116  
av. 15 – indisponibilidade 5000345-48.2018.4.03.6136  
av. 16 – indisponibilidade 1000961-41.2016.5.02.0402  
av. 17 – indisponibilidade 5018272-45.2018.8.09.0051  
av. 18 – indisponibilidade 1000854-60.2017.5.02.0402  
av. 19 – indisponibilidade 5001367-39.2021.4.03.6136

**4. Processo: 0024100-40.2006.5.15.0107 – ATOrd – Vara do Trabalho de Olímpia**

**Exequente(s):** União Federal

**Executada(s):** Fido Fabrica de Implementações Agrícolas David de Oliveira Ltda

**Lote:** 4.1.

**Tipo:** Outros.

**Descrição:** 4 (Quatro) Reservatórios Metálicos Marca: Fido Modelo: Tubular Capacidade: 80 m3 (80 mil litros) Tamanho: 2,87 x 12,60 m Séries: 74924, 75093, 75096 e 76583 Cor: branca Código: TB 040412 Estado de uso: novo (nunca utilizados)

**Proprietários:**

FIDO FABRICA DE IMPL AGRICOLAS DAVID DE OLIVEIRA LTDA – ME

CNPJ: 46.864.385/0001-36

**Removido:** Não.

**Localização:** Avenida Governador Dr. Adhemar de Barros, nº 630, Distrito Industrial, Olímpia/SP - CEP: 15400000

**Valor Unitário:** R\$70.000,00 (setenta mil reais)

**Avaliação:** R\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil reais), em 14 de março de 2025.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

**Ônus/Observação:**

24/03/2025 – Decisão ID cadae76 – Efeitos suspenso.

**Anexo(s) do bem:**

Foto vista superior da caixa d'água

<https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/14161>

Foto vista lateral da caixa d'água

<https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/14162>

**5. Processo: 0011625-80.2017.5.15.0070 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto**

**Exequente(s):** João José Navarro

**Executada(s):** Consfran Engenharia e Comercio Ltda e Zuliani & Zuliani Transportes Rodoviários Ltda

**Lote:** 5.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 18.118 - 1º Cartório - Guaira/SP.

**Descrição:** Um terreno situado nesta cidade e comarca de Guaíra-SP, no loteamento denominado Jardim São Francisco I, designado Lote 32 da quadra N, possui 160,00

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Avenida 11 A, confrontando à esquerda, de quem da avenida olha para o terreno, mede 20,00 metros com o lote nº31, à direita mede 20,00 metros com o lote nº 33, e nos fundos, mede 8,00 metros e confronta com o lote nº11. CADASTRO MUNICIPAL Nº 815515.34.0310.01.3.

**Proprietários:**

CONSFRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 61.463.279/0001-34

**Removido:** Não.

**Localização:** Lote 32 Da Quadra N, Loteamento Jd Sao Francisco, Guaira/SP - CEP: 14790000

**Avaliação:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 26 de agosto de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Ônus/Observação:**

av. 06 – indisponibilidade 0000373-38.2017.4.03.6136 – 1ª Vara Federal de Catanduva

av. 08 – indisponibilidade 5000686-74.2018.4.03.6136 – 1ª Vara Federal de Catanduva

av. 09 – indisponibilidade 1004843-12.2018.8.26.0664 – Central de Serviços anexos das Fazendas - Votuporanga

av. 10 – indisponibilidade 5000409-58.2018.4.03.6136 - 1ª Vara Federal de Catanduva

av. 11 – indisponibilidade 0001646-86.2016.4.03.6136 - 1ª Vara Federal de Catanduva

av. 12 – indisponibilidade 5000812-27.2018.4.03.6136- 1ª Vara Federal de Catanduva

av. 13 – indisponibilidade 1000718-25.2020.8.26.0116 – 1º Ofício Judicial de Campos de Jordão

av. 14 – indisponibilidade 5000345-48.2018.4.03.6136- 1ª Vara Federal de Catanduva

av. 15 – indisponibilidade 1000961-41.2016.5.02.0402 – Vara do Trabalho de São Paulo – Grupo Auxiliar de execução e Pesquisa - CAEPP

av. 16 – indisponibilidade 5018272-45.2018.8.09.0051 – Goiânia/GO

av. 17 – indisponibilidade 1000854-60.2017.5.02.0402 – Vara do Trabalho de São Paulo – Grupo Auxiliar de execução e Pesquisa - CAEPP-

av. 18 – indisponibilidade 5001367-39.2021.4.03.6136 - 1ª Vara Federal de Catanduva

av. 19 – penhora 0011625-80.2017.5.15.0070 – 2ª Vara do Trabalho de Catanduva

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6. Processo: 0010797-94.2019.5.15.0044 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequente(s):** Erica Confortini Machado

**Executada(s):** Lúcia Helena Vicente Penedo – Me e Lucia Helena Vicente Penedo

**Lote:** 6.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 5617 - 1º Cartório - Jau/SP.

**Descrição:** Remanescente do terreno (300 metros quadrados), sem benfeitorias medindo 10 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 300 m², localizado na Avenida José Galdino do Amaral Carvalho, lado ímpar.

**Proprietários:**

LUCIA HELENA VICENTE PENEDO

CPF: 191.415.628-52

**Removido:** Não.

**Localização:** Avenida José Galdino do Amaral Carvalho, Jd. das Paineiras, Jaú/SP - CEP: 17211313

**Avaliação:** R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), em 25 de setembro de 2024.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

**Ônus/Observação:**

**Observação:** Coproprietário: Idalino Aparecido Penedo, CPF: 305.434.878-49 cônjuge da executada LUCIA HELENA VICENTE PENEDO CPF: 191.415.628-52

**Averbações na matrícula:**

Av.02/5.617 – Foi construído um prédio comercial no terreno de 600m2.

Av.03/5.617 – Os proprietários desmembraram do imóvel matriculado 5.617, para venderem a José Diores Margo e outros, terreno com 300m2, contendo sobre o mesmo, um prédio comercial sob o nº 283, na Av José Galdino do Amaral Carvalho.

AV.04/5.617 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº: 1003787-60.2018.8.26.0302 - 3ª Vara Cível de JAU

AV.05/5.617 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº: 1004461-38.2018.8.26.0302 - 3ª Vara Cível de JAU

AV.06/5.617 - PENHORA REMANESCENTE DO IMÓVEL- Processo nº: 1003787-60.2018.8.26.0302 - 3ª Vara Cível de JAU

AV.07/5.617 - PENHORA REMANESCENTE DO IMÓVEL- Processo nº: 1004461-38.2018.8.26.0302 - 3ª Vara Cível de JAU

AV.08/5.617 - PENHORA REMANESCENTE DO IMÓVEL- Processo nº: 1008859-28.2018.8.26.0302 - 4ª Vara Cível de JAU

AV.09/5.617 - PENHORA REMANESCENTE DO IMÓVEL- Processo nº: 1005442-67.2018.8.26.0302 - 3ª Vara Cível de JAU

AV.10/5.617 - PENHORA REMANESCENTE DO IMÓVEL- Processo nº: 0010797-94.2019.5.15.0044 - 2ª VT de SJRP

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>7. Processo: 0012980-33.2017.5.15.0133 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequente(s):** Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

**Executada(s):** Nova Rio Preto Empreendimentos Imobiliários Eireli, Carlos Roberto Publio e Claudia Regina de Andrade Silveira

**Lote:** 7.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 98.821 - 2º Cartório – São José do Rio Preto/SP.

**Descrição:** Uma sala comercial de nº 15, com 31 2 de área útil e 15,21 m² de área comum, perfazendo o total de 46,21 m².

**Proprietários:**

NOVA RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CNPJ: 05.533.819/0001-38

**Removido:** Não.

**Localização:** Avenida Vera Cruz, nº 639, sala 15, do Edifício Vera Cruz Center, Parque Estoril, São Jose do Rio Preto/SP

**Avaliação:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 29 de maio de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 108.000 (cento e oito mil reais).

**Ônus/Observação:**

Av. 5 - penhora 0035290-86.2018.8.16.0014

Av. 6 – penhora 0012980-33.2017.5.15.0133

Av. 7 – indisponibilidade 0013555-94.2018.8.160014

Av. 8 – indisponibilidade 0013555-94.2018.8.160014

Av. 9 – indisponibilidade 0035290-86.2018.8.16.0014

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**8. Processo: 0011116-57.2017.5.15.0133 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto**

**Exequente(s):** Gervazio Santos Santana

**Executada(s):** Construgesso Castro – Construtora Eireli e Matheus Dias de Castro

**Lote:** 8.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 31.574 - 2º Cartório - Catanduva/SP.

**Descrição:** Um imóvel

Terreno residencial nº 26, quadra 45, de formado irregular, com área de 176,27m² localizado no Loteamento Bom Pastor, em Catanduva, com frente para a Rua Francisco Agudo Romão Filho – Cadastro na Prefeitura sob nº 71.40.91.0299.01.001/002.

**Proprietários:**

CONSTRUGESSO CASTRO - CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 52.742.285/0001-30

**Removido:** Não.

**Localização:** Avenida César Guzzi, nº 435, Loteamento Bom Pastor, Catanduva/SP - CEP: 15508-269

**Avaliação:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 25 de janeiro de 2023.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Ônus/Observação:**

AV.2/31.574 - Indisponibilidade - Processo 0007321.35-2013.4.03.6136 - 1ª Vara Federal de Catanduva - TRF 3ª Região - Cancelada pela AV.5/31.574.

Av.3/31.574 - Indisponibilidade - Processo 0001113-64.-2015.4.03.6136 -1ª Vara Federal de Catanduva - TRF 3ª Região.

Av.4/31.574 - Indisponibilidade - Processo 0000054-07.2016.4.03.6136 -1ª Vara Federal de Catanduva - TRF 3ª Região.

Av.6/31.574 -Indisponibilidade - Processo 0000987-14.2015.4.03.6136 -1ª Vara Federal de Catanduva - TRF 3ª Região.

Av.7/31.574 -Indisponibilidade - Processo 0000988-96.2015.4.03.6136 -1ª Vara Federal de Catanduva - TRF 3ª Região.

Av.8/31.574 -Indisponibilidade - Processo 0001156-98.2015.4.03.6136-1ª Vara Federal de Catanduva - TRF 3ª Região.

Av.9/31.574 - Penhora - Processo 0000054-07.2016.4.03.6136-1ª Vara Federal de Catanduva - TRF 3ª Região.

Av.10/31.574 -Indisponibilidade - Processo 0000886-06.2017.4.03.6136-1ª Vara Federal de Catanduva - TRF 3ª Região.

Av.11/31.574 -Indisponibilidade - Processo 5001172-25.2019.4.03.6136-1ª Vara Federal de Catanduva - TRF 3ª Região.

Av.12/31.574 - Alteração da Razão Social.

Av.13/31.574 - Penhora - Processo 0003138-06.2019.8.26.0132- 1º Ofício Cível de Catanduva.

Av.14/31.574 - Penhora - Processo 1002765-60.2016.8.26.0132 - 1º Ofício Cível de Catanduva.

Av.15/31.574 - Penhora - Processo 0011116-57.2017.5.15.0133 - 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto -TRT5ª Região.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**9. Processo: 0011951-79.2016.5.15.0133 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto**

**Exequente(s):** Sindicato Tim M.MT EL ETR E.M.E.RD F.S.M M SJO BB C P UJB

**Executada(s):** Brentan, Diogo & Guimaraes Equipamentos de Ginástica Ltda, Ana Maria Batista Guimaraes, Renato Ribeiro Diogo e Francisco Diego Brentan

**Lote:** 9.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 52.523 - 1º Cartório - Votuporanga/SP.

**Descrição:** Um terreno medindo dez (10,00) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por quatorze (14,00) metros de cada lado, correspondentes a 140,00 metros quadrados, constituído de parte do lote A, da quadra 27, situado na Rua Brasil, lado par, na cidade de Valentim Gentil.

O terreno possui um prédio comercial que recebe o número 442 da Rua Brasil, na frente com 90 m2 de área, e, nos fundos, uma edícula com finalidade residencial, com aproximadamente 25 m2. As construções acima não constam da matrícula.

**Proprietários:**

ANA MARIA BATISTA GUIMARAES

CPF: 386.590.528-54

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Brasil, nº 442, Centro, Valentim Gentil/SP - CEP: 15520-033

**Avaliação:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 23 de janeiro de 2023.

**Lance Mínimo (86,67%):** R\$ R\$ 216.675,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

**Ônus/Observação:**

**Observação:** Na construção, atualmente, funciona uma quitanda.

Coproprietárias: Flávia Andréia Guimarães, CPF 202.827.898-63, Andressa Fabiana Batista Guimarães, CPF 280.875.038-21.

**Averbações na matrícula:**

R. 1 - hipoteca Banco do Brasil

av. 2 - distribuição 0008320-96.2019.8.26.0576 – 7ª Vara Cível de São José do Rio Preto

av. 3 – penhora 0011951-79.2016.5.15.0133 – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto

av. 4 – bloqueio – 0009286-05.2017.8.13.0378 – Vara Única de Lambari

**10. Processo: 0011435-53.2015.5.15.0017 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto**

**Exequente(s):** Darly Severino da Silva

**Executada(s):** Neil Marques Viana

**Lote:** 10.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 116.632 - 2º Cartório – São José do Rio Preto/SP.

**Descrição:** O terreno urbano, situado no prolongamento da Rua Vereador Ernesto Lainete, Jardim Paulista, constituído pelo lote 16, da quadra A, em Uchoa.

**Proprietários:**

NEIL MARQUES VIANA

CPF: 167.594.828-32

**Removido:** Não.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Localização:** Rua Vereador Ernesto Lainete, nº 1487, Jardim Paulista, São Jose do Rio Preto/SP - CEP: 15890000

**Avaliação:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 21 de setembro de 2022.

**Lance Mínimo (80%):** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**Ônus/Observação:**

Terreno com 257,83m2. Sobre o terreno acima, foi edificado um salão comercial/industrial, que recebeu o nº 1487, da Rua Vereador Ernesto Lainete, Jardim Paulista, em Uchoa, com aproximadamente 200,00 m2, inacabado, não averbado. O executado é casado com Dalila Gomes de Oliveira Viana - cpf 375.192.168-02, comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 detentora de 50% do imóvel.

**Averbações na matrícula:**

av. 2 - penhora deste processo

av. 3 - readequação da penhora deste processo 50%

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>11. Processo: 0011551-55.2017.5.15.0028 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequente(s):** Simone Fernanda Martins Mazin

**Executada(s):** Everton Cardoso da Silva Confecção - Me

**Lote:** 11.1.

**Tipo:** Outros.

**Descrição:** 40 (quarenta) calças jeans

**Proprietários:**

EVERTON CARDOSO DA SILVA CONFECÇÃO – ME

CNPJ: 25.327.992/0001-97

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Rui Barbosa, nº 646, Centro, Urupes/SP.

**Avaliação:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 20 de julho de 2023.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**Ônus/Observação:**

**Observação:** Valor unitário: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12. Processo: 0011264-66.2015.5.15.0027 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequente(s):** Guilherme Felipe Ferrarezi Pereira

**Executada(s):** Açucareira Virgolino de Oliveira S.A – Recuperação Judicial e Agropecuária Terras Novas S/A – Recuperação Judicial

**Lote:** 12.1.

**Tipo:** Veículo.

**Identificação:** Placa DIY9163.

**Descrição:** Veículo Mercedes Benz, modelo 2423B/36, 6x4, placas DIY-9163, em razoável estado de conservação; o veículo está com o guincho do Munck, da marca Rodomaq, o motor está funcionando, todavia, não foi possível funcionar o veículo, pois a bateria foi retirada e enviada à matriz para alimentar o gerador. Também não foi possível verificar o funcionamento do Munck da marca Rodomaq, tampouco foram fornecidas maiores informações sobre suas especificações técnicas.

**Proprietários:**

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CNPJ 50.031.780/0001-05 (conforme ofício de id. 6d67f53 e Despacho de id. 699132c)

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Removido:** Não.

**Localização:** Fazendas Canoas, s/n, Zona Rural, José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000

**Avaliação:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 15 de agosto de 2023.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Ônus/Observação:**

Processos com restrições de transferências no Renajud: 5001443-83.2020.8.13.0349, 5001375-91.2020.8.13.0460, 5000419-68.2019.4.03.6136, 0000129-80.2015.4.03.6136, 0001648-56.2016.4.03.6136, 0000074-95.2016.4.03.6136, 0000284-24.2012.5.15.0073.

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13. Processo: 0011081-61.2014.5.15.0082 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequente(s):** José Batista Rocha

**Executada(s):** Due Fratelli – Indústria e Comércio de massas Alimentícias, importação e exportação Ltda, Mamed Ale Faitarone e Zarifi Tufaile Faitarone

**Lote:** 13.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 2.957 - 1º Cartório – Nova Granada/SP.

**Descrição:** O imóvel urbano, constituído de um lote de terreno que mede 17,50 metros de frente, igual dimensão na linha dos fundos, por 29,00 metros da frente aos fundos e área total de 507,50m², contendo duas construções distintas, a saber: na Rua José Barone Mercadante, n. 501, um salão comercial, com área de 126,54m² e, na Avenida Brasil, n. 796, um prédio residencial, com área de 253,11m².

**Proprietários:**

MAMED ALE FAITARONE

CPF: 047.429.898-13

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua José Barone Mercadante, nº 501, Centro, Nova Granada/SP

**Avaliação:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em 20 de janeiro de 2025.

**Lance Mínimo (86,67%):** R\$ 242.676,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais).

**Ônus/Observação:**

**Observação:** Aparenta mau estado de conservação.

Coproprietários: Nebana Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ 07.005.753/0001-39; Mussi Ali Faitarouni Neto - CPF 054.796.558/33, casado com Ana Cristina Samadello Faitarouni, sob o regime de Comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77.

**Averbações na matrícula:**

Av. 09 – Cadastro Municipal de Nova Granada sob o nº 2972.

Av.19 – Indisponibilidade Processo 0042320-69.2012.8.26.0576 do 4º Ofício Cível de São José do Rio Preto

Av.20 – Indisponibilidade Processo 0008321-34.2011.4.03.6106 da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

R. 21 – Penhora Processo 00011081-61.2014.5.15.0082 do TRT da 15ª Região.

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>14. Processo: 0010788-94.2020.5.15.0110 – ATOrd – Vara do Trabalho de José Bonifácio</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequente(s):** Dimas Marcondes Silva e Edson Alves Barbosa Junior

**Executada(s):** André Luiz Monteiro Alves

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Lote:** 14.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 6.613 - 1º Cartório – José Bonifácio/SP.

**Descrição:** Um imóvel situado nesta cidade, na vila Santa Maria, medindo 11,00 m, igual dimensão nos fundos, por 22,00m de cada lado, da frente aos fundos (11.00 x 22,00 mts), perfazendo a área total de 242.00 m², dividindo-se pela frente com a Rua A, do lado direito de quem olha da Rua para o terreno com Antonio Delcio Romero e sua mulher, do lado esquerdo com Antonio Bento Lopes e pelos fundos com Alexandre Pereira Ramos; sem benfeitorias. (...) Av. 3 (...) No terreno desta Matrícula foi construído um prédio residencial de tijolos e telhas, com 4 cômodos e dependências, sob nº 425, com 49,80 m² de construção, de acordo com o alvará de regularização expedido pela Prefeitura Municipal (...). - A Rua A tivera sua denominação alterada para Avenida Elias Casem, conforme Lei municipal 1350/78. - Além da casa descrita no assento registral, existe mais outra construção no fundo desta principal, estilo edícula, composta de quarto, cozinha e banheiro, com área construída de 67 m², segundo o cadastro municipal.

**Proprietários:**

ANDRE LUIZ MONTEIRO ALVES

CPF: 289.516.858-02

**Removido:** Não.

**Localização:** Avenida Elias Casem, nº 19, Jardim Santa Maria, José Bonifácio/SP - CEP: 15200-00

**Avaliação:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em 25 de agosto de 2023.

**Lance Mínimo (86,67%):** R\$ 199.341,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos e quarenta e um reais)

**Ônus/Observação:**

**Observação:**

São nus-coproprietários, com partes iguais no imóvel, o executado, Sr. André Luiz Monteiro Alves, e mais seus irmãos, Sr. Bruno Henrique Alves – CPF 384.955.338-80, e Sra. Ana Cláudia Alves – CPF 383.444.628-94, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Ivanildo Alves, CPF 364.092.188-77.

Sua mãe, Sra. Juraci Moura dos Santos, CPF 296.980.368-22, é a usufrutuária. Ela nasceu em 1959.

Cadastros Imobiliários na Prefeitura do Município de José Bonifácio: 01.03.078.0240.001 e 01.03.078.0240.002, em nome da usufrutuária.

**Averbações na matrícula:**

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>15. Processo: 0012413-29.2015.5.15.0082 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequente(s):** André Francisco de Andrade Vicente

**Executada(s):** Angelo Piovezan Mora – Me e Angelo Piovezan Mora

**Lote:** 15.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 9.034 - 1º Cartório – Nova Granada/SP.

**Descrição:** O imóvel urbano, situado na Rua Paulo de Araújo, distante 21,0 metros da Avenida Hamid Charaf Bdine, Centro, Nova Granada, com a área superficial de 396,00 m².

**Proprietários:**

ANGELO PIOVEZAN MORA

CPF: 362.876.868-39

**Removido:** Não.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Localização:** Rua Paulo de Araujo, nº 603, Centro, Nova Granada/SP - CEP: 15440-000

**Avaliação:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 04 de outubro de 2023.

**Lance Mínimo (86,67%):** R\$ 433.350,00 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

**Ônus/Observação:**

**Observação:**

Sobre o terreno acima descrito, foi edificado um salão comercial/industrial, com blocos de cimento, sala de recepção e porta de vidro, entrada lateral em terra c/ portão preto, aparentemente em fase final de construção, não averbado, que recebeu o n. 603, daquela via.

Coproprietários: ANGELO PIOVEZAN MORA (executado), casado com Débora Aline Gomes, possui 33,33%;

ANTONIO CARLOS PIOVEZAN MORA, casado com MAIRA ALABARSE MORA, possuem 33,33%; e

ANA JULIA OGLIARI MORA, menor, nascida em 4.1.2013, filha de ANTONIO CARLOS MORA e JOSELI DIAS OGLIARI MORA, possui 33,33%.

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>16. Processo: 0010257-51.2019.5.15.0107 – ATOrd – Vara do Trabalho de Olímpia</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequente(s):** Vanderleia Maria de Jesus Berni

**Executada(s):** Restaurante e Lanchonete Igor e Doni Ltda, Cacilda Marcia Gomes Me, Igor Roberto Guarinos, José Donizete Guarinos e Cacilda Marcia Gomes.

**Lote:** 16.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 51.633 - 1º Cartório – São José do Rio Preto/SP.

**Descrição:** Sobre o terreno existem duas edificações residenciais e um salão comercial. As construções, com área de 400m² aproximadamente, são de padrão simples e apresentam regular estado de conservação.

"Um prédio residencial e comercial com 02 pavimentos, com 371m² (trezentos e setenta e um) de área construída, sendo salão comercial 65m² (sessenta e cinco) no pavimento térreo, residência 160m² (cento e sessenta) no pavimento térreo e residência 146 m² (cento e quarenta e seis) no pavimento superior, erigido sobre um terreno constituído de parte do lote 01, da quadra 04, com uma área de 280,29 m² (duzentos e oitenta vírgula vinte e nove).

**Proprietários:**

JOSE DONIZETE GUARINOS

CPF: 119.014.498-07

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Silvio Nicoletti, nº 645 (residencial) e nº 655 (salão comercial), Vila Elmaz, São Jose do Rio Preto/SP

**Avaliação:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em 29 de fevereiro de 2024.

**Lance Mínimo (86,67%):** R\$ 416.016,00 (quatrocentos e dezesseis mil e dezesseis reais).

**Ônus/Observação:**

**Observação:**

Coproprietário: JOSÉ CARLOS GUARINOS (66,67%) - id 8778679

**Averbações na matrícula:**

av. 3 – indisponibilidade 0010241-05.2016.5.15.0107

av. 8 – penhora 0010241-05.2016.5.15.0107

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**17. Processo: 0010590-86.2022.5.15.0110 – ATOrd – Vara do Trabalho de José Bonifácio**

**Exequente(s):** Renan Elivelton Dias da Silva

**Executada(s):** Metalurgica Ferreira Limitada

**Lote:** 17.1.

**Tipo:** Outros.

**Descrição:** 300 persianas fabricadas pela destinatária, com 1 metro de altura por 1 metro de largura por 7 centímetros de espessura, fabricadas em chapa de aço fina a frio, já com fundo preparador

**Proprietários:**

METALURGICA FERREIRA LIMITADA.

CNPJ: 45.140.860/0001-69

**Removido:** Não.

**Localização:** Rodovia Vicinal Manoel Guapo, km 02, sentido a Nipoã, Zona Rural de José Bonifácio, Jose Bonifácio/SP - CEP: 15200-000

**Avaliação:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 13 de dezembro de 2023.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**Ônus/Observação:** Valor unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais).

**18. Processo: 0011310-28.2023.5.15.0107 – ATOrd – Vara do Trabalho de Olímpia**

**Exequente(s):** Lucas Alves dos Santos

**Executada(s):** V M I da Silva Comércio de Plásticos e Victor Mathews Ivanof da Silva

**Lote:** 18.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 63.854 - 1º Cartório – Olímpia/SP.

**Descrição:** Designada quota 11 (onze) do apartamento comercial, tipo Hotel Flat Service, localizado no 6º pavimento, Ala Oeste, do Condomínio "Royal StarThermas Resort; - Penhora e avaliação da fração de 1/26 (um-vingte e seis avos) do imóvel indicado na ordem;

**Proprietários:**

VICTOR MATHEWS IVANOF DA SILVA

CPF: 460.736.378-29

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Guarani, nº 604, Parque das Águas, Olímpia/SP - CEP: 15405-275

**Avaliação:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), em 04 de março de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

**Ônus/Observação:**

**Observação:** Penhora e avaliação da fração de 1/26 (um-vingte e seis avos) do imóvel indicado na ordem;

**Averbações na matrícula:**

av. 3 – indisponibilidade 1001965-98.2021.5.02.0609

av. 4 – indisponibilidade 1001138-72.2021.5.02.0614

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**19. Processo: 0010710-32.2022.5.15.0110 – ATOrd – Vara do Trabalho de José Bonifácio**

**Exequerente(s):** Celia de Fatima Gomes, Tânia Perpetua Marinho do Prado, Gabriela Camilo Cabral, Isabel Cristina Leonel, Analine Theodoro, Marcia Regina Cunha, Lucimara Caludina da Silva Napeloso, Eliana Cristina de Souza, Joelma Martins Dutra, Daiane Lima de Almeida e Bruna Cristina da Silva Garcia

**Executada(s):** Alpha Confecção José Bonifácio Ltda, Confecções Arapongas Ltda e L.C Belem Indústria da Confecções.

**Lote: 19.1**

**Tipo:** Máquina/Equipamento.

**Descrição:** 6 (seis) Conjuntos de Mesas, de uso têxtil, a ar para enfestadeira, com estrutura de ferro, medindo aproximadamente 2,40 m (largura) x 2,50 m (comprimento) x 0,90 m (altura), com tampo de madeira mdf reforçada, equipadas com 5 compressores de ar cada, sendo 1 (um) de marca Sunsun Group Co. Ltda, modelo HG-2200C2, vazão de 240 m³/h, e 4 (quatro) de marca Dair Pump, modelo XWB-3, vazão de 260 m³/h

**Proprietários:**

ALPHA CONFECÇÃO JOSE BONIFACIO LTDA

CNPJ: 39.490.613/0001-90

CONFECÇÕES ARAPONGAS LTDA.

CNPJ: 30.939.519/0001-09

L. C. BELEM INDUSTRIA DA CONFECÇÕES – EIRELI

CNPJ: 21.059.942/0001-15

**Removido:** Não.

**Localização:** Avenida Angelo Angioni, nº 575, Centro, José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000

**Avaliação:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 01 de abril de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Ônus/Observação:** Valor unitário: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Lote: 19.2**

**Tipo:** Máquina/Equipamento.

**Descrição:** 1 (uma) Passadoria automática, marca Cosmotex, modelo Tycon 200 Ac, número de série 1680, fabricado na Espanha em 21.3.2006, em funcionamento

**Proprietários:**

ALPHA CONFECÇÃO JOSE BONIFACIO LTDA

CNPJ: 39.490.613/0001-90

CONFECÇÕES ARAPONGAS LTDA.

CNPJ: 30.939.519/0001-09

L. C. BELEM INDUSTRIA DA CONFECÇÕES – EIRELI

CNPJ: 21.059.942/0001-15

**Removido:** Não.

**Localização:** Avenida Angelo Angioni, nº 575, Centro, José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000

**Avaliação:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 01 de abril de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Lote: 19.3**

**Tipo:** Máquina/Equipamento.

**Descrição:** 2 (duas) Máquinas de sublimação industrial marca Thunderjet Plotter, modelo C1602S, séries CDO780-412NA e CDO168-403NA, boca de impressão de 1,60 m, em perfeito funcionamento.

**Proprietários:**

ALPHA CONFECÇÃO JOSE BONIFÁCIO LTDA

CNPJ: 39.490.613/0001-90

CONFECÇÕES ARAPONGAS LTDA.

CNPJ: 30.939.519/0001-09

L. C. BELEM INDÚSTRIA DA CONFECÇÕES – EIRELI

CNPJ: 21.059.942/0001-15

**Removido:** Não.

**Localização:** Avenida Angelo Angioni, nº 575, Centro, José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000

**Avaliação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 01 de abril de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Ônus/Observação:** Valor unitário: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Lote: 19.4**

**Tipo:** Máquina/Equipamento.

**Identificação:** Número de Série 1299.

**Descrição:** Calandra para sublimação marca Wupertal MEW 320I, série 1299, ano de fabricação 2018, largura útil de 1,80 m, em perfeito funcionamento

**Proprietários:**

ALPHA CONFECÇÃO JOSE BONIFÁCIO LTDA

CNPJ: 39.490.613/0001-90

CONFECÇÕES ARAPONGAS LTDA.

CNPJ: 30.939.519/0001-09

L. C. BELEM INDÚSTRIA DA CONFECÇÕES – EIRELI

CNPJ: 21.059.942/0001-15

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua 21 de abril, nº 99, Centro, José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000

**Avaliação:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 01 de abril de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**Lote: 19.5**

**Tipo:** Máquina/Equipamento.

**Identificação:** Número de Série 127.

**Descrição:** 1) Máquina têxtil tipo Enfestadeira, marca Oshima, 2,40 m., modelo K5-220, número de série 127, fabricada na China em março de 2015, em normal funcionamento.

**Proprietários:**

ALPHA CONFECÇÃO JOSE BONIFÁCIO LTDA

CNPJ: 39.490.613/0001-90

CONFECÇÕES ARAPONGAS LTDA.

CNPJ: 30.939.519/0001-09

L. C. BELEM INDÚSTRIA DA CONFECÇÕES – EIRELI

CNPJ: 21.059.942/0001-15

**Removido:** Não.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Localização:** Avenida Angelo Angioni, nº 575, Centro, José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000

**Avaliação:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em 01 de abril de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

**Anexos dos bens:**

Auto de Penhora e Avaliação de todos os bens

<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/24040820380171300000225922320?instancia=1>

Fotos de todos os bens

<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/24040820385996000000225922371?instancia=1>

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20. Processo: 0043000-49.2006.5.15.0082 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequirente(s):** Emerson Chaves

**Executada(s):** Luis Ricardo Tadini

**Lote:** 20.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 7.480 - 1º Cartório – Marília/SP.

**Descrição:** Imóvel de matrícula 7.480 registrado junto ao 1º CRI de Marília/SP, constante de: "Prédio residencial e seu respectivo terreno, situado à Rua Oscar Leopoldino da Silva nº 95, lote nº 1 da quadra nº 3 do Bairro Jardim Dirceu, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede 20,00 metros de frente para a referida rua, por 10,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 200,00 mts. quadrados..."

**Proprietários:**

LUIS RICARDO TADINI

CPF: 054.563.738-40

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 95, Jardim Dirceu, Marília/SP

**Avaliação:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em 24 de maio de 2024.

**Lance Mínimo (90%):** R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

**Ônus/Observação:**

**Observação:**

Conforme informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Marília/SP (Ganha Tempo – Setor de IPTU) consta que o imóvel construído sobre o terreno possui 134,29 m² de edificação.

Coproprietários: 1) Altair Drigo Tadini, CPF 215.321.728-85, (50%); 2) Mara Lúcia Tadini, CPF 359.713.631-15 (25%) e 3) **Luis Ricardo Tadini, CPF 054.563.738-40**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 28/04/1984, com Eliane Ferreira de Napole Tadini, CPF 024.246.438-65, (25%)

**Averbações na matrícula:**

av. 6 - penhora (Altair) 0000265-50.2005.8.26.0576

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**21. Processo: 0010202-18.2024.5.15.0110 – ATOrd – Vara do Trabalho de José Bonifácio**

**Exequente(s):** Kelly Santos Firmino

**Executada(s):** Transportadora Guapo Limitada e Luiz Antonio Guapo

**Lote:** 21.1.

**Tipo:** Veículo.

**Identificação:** Placa CYE8625, Renavam: 760199760, Chassi: 9BWV2VD281R105445.

**Descrição:** Caminhão marca Volkswagen, modelo 8-150, cor branca, ano 2001/2001, combustível Diesel." Estado geral de conservação: motor existente, mas sem funcionar por ausência de bateria e parte do câmbio, cabine com interior e estofamento em bom estado de conservação, pneus que aparentam ser novos, porém sem uso por mais de cinco anos, lataria em razoável estado de conservação, pintura com desgastes pelo tempo exposto ao relento (mais de cinco anos), e baú de alumínio padrão, em razoável estado de conservação. Hodômetro não visto por ausência de bateria, cuja etiqueta de controle dos óleos disposta no para-brisa registrou, em 19/04/2018, 87.017 km

**Proprietários:**

TRANSPORTADORA GUAPO LIMITADA

CNPJ: 50.858.430/0001-17

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Sete de Setembro, nº 415, Centro, José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000

**Avaliação:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 25 de abril de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**Ônus/Observação:**

Consta IPVA em atraso de R\$ 2.189,03.

Existentes ainda restrições Renajud de transferência, pelo Setor das Execuções Fiscais da Comarca de José Bonifácio (Tribunal de Justiça de São Paulo), nos processos 588-45/2012 e 1500170-91.2016.8.26.0306.

Existente restrição Renajud de Circulação, pela 5ª Vara da Justiça Federal em São José do Rio Preto-SP, processo 5004633-61.2020.4.03.6106.

Existente restrição Renajud de transferência, pela 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 1000917-28.2022.5.02.0041.

**Anexo(s) do bem:**

Álbum de fotos caminhão placa CYE8625 Guapo

<https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/25300>

**22. Processo: 0012429-12.2017.5.15.0082 – ATOrd – Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto**

**Exequente(s):** Valnecir Emerson Malavasi

**Executada(s):** J.A. da Silva Móveis Picollo Eireli

**Lote:** 22.1.

**Tipo:** Veículo.

**Identificação:** Placa: FYX6898 Renavam: 1305154522 Chassi: 9BM958096EB953764.

**Descrição:** O veículo tipo caminhão marca M. Benz/Atego 2426, ano e modelo 2014, 3 eixos, cor prata, diesel, cabine estendida, no chassi, sem carroceria.

M.BENZ/ATEGO 2426, placas FYX 6898, Renavam 1305154522, Chassi 9BM958096EB953764, cor prata, ano/modelo 2014/2014, hodômetro marcando .699.268

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

km, a diesel, 3 eixos, carroceria baú marca Galego, com amassado na parte da frente, pneus recauchutados e dois estepes, som, maleiro, ar condicionado, vidro elétrico, geladeira, caixa de cozinha, em condições normais de uso, com amassado na lateral do motorista, para-choque danificado, e com exceção dos amassados que aqui constam, em regular estado de conservação

**Proprietários:**

J. A DA SILVA & T H PICOLO LTDA ME

CNPJ: 09.088.440/0001-17

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Anderson Lopes da Silva, nº 62, Estância Nossa Senhora de Fátima, São José do Rio Preto/SP

**Avaliação:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em 09 de maio de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

**Ônus/Observação:**

**Condições do veículo:**

Funilaria e Pintura: Em bom estado, Amassado na cabine, lado esquerdo.

Motor: Em bom estado.

Elétrica: Em bom estado.

Pneus: 12 pneus em bom estado de conservação. (10 em uso e 2 estepes)

Tapeçaria e Estofamento: Em bom estado.

Hodômetro: 557.675 km.

**Restrição de transferência no Renajud:**

1501255-10.2018.8.26.0576

5004550-45.2020.4.03.6106

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>23. Processo: 0010632-52.2019.5.15.0107 – ATOrd – Vara do Trabalho de Olímpia</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequente(s):** Laerte da Cruz, Maria da Assunção Souza Lima Cruz e Joelcio Salome

**Executada(s):** Ivan Bartol Rosa e Antonio Genaro Rosa

**Lote:** 23.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 1.229 - 1º Cartório – Olímpia/SP.

**Descrição:** Fazenda Coqueiros, no município de Cajobi/SP.

Fazenda Coqueiros, quinhão 1, no município de Cajobi/SP, .com área de 53 alqueires e 50 centésimos de terras, ou seja 129,47 hectares com benfeitorias.

**Proprietários:**

Espólio de Francisco Rosa Netto

CPF 166.558.858-68.

Herdeiros (executados):

Ivan Bartol Rosa

CPF 541.446.718-87

Antônio Genaro Rosa

CPF 735.596.798-34

**Removido:** Não.

**Localização:** Fazenda Coqueiros, Zona Rural, Cajobi/SP

**Avaliação:** R\$ 973.333,32 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), em 06 de junho de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 583.999,99 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

**Observação:**

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Percentual da Penhora: 7,48%** do imóvel

**Averbações na matrícula:**

R. 52 - Hipoteca emitida em favor do Banco do Brasil S.A.;

R. 57 - Hipoteca emitida em favor do Banco do Brasil S.A.;

R. 59 - Penhora referente ao processo 280/1994 da 1.<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Olímpia; R. 60 - Penhora referente ao processo 235/1995 da 1.<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Olímpia; R. 61 - Penhora referente ao processo 401/1996 da 1.<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Olímpia; R. 62 - Penhora referente ao processo 1500/1998 da Vara do Trabalho de Olímpia;

R. 63 - Penhora referente ao processo 253/1999 da 2.<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Olímpia; R. 65 - Penhora referente ao processo 243/2002 da 2.<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Olímpia; R. 69 - Penhora referente ao processo 0037000-70.1997.5.15.0107 da Vara do Trabalho de Olímpia;

R. 72 – Penhora referente ao processo 0000567-08.2013.5.15.0107 da Vara do Trabalho de Olímpia;

R. 73 – Penhora referente ao processo 0010879-09.2014.5.15.0107 da Vara do Trabalho de Olímpia;

R. 75 - Penhora referente ao processo 0009847-54.2004.8.26.0400 do Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Olímpia;

R. 76 - Penhora referente ao processo 0010402-08.2003.8.26.0400 do Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Olímpia;

R. 78 – Penhora referente ao processo 0000567-08.2013.5.15.0107 da Vara do Trabalho de Olímpia;

R. 81 – Indisponibilidade referente ao processo 0010231-14.2023.5.15.0107 da Vara do Trabalho de Olímpia.

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>24. Processo: 0010346-36.2017.5.15.0110 – ATOrd – Vara do Trabalho de José Bonifácio</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

**Exequirente(s):** Fernando Carrinho Caviglioni

**Executada(s):** Roberto Cardoso de Andrade Me, Roberto Cardoso de Andrade, R.C Andrade Industria e Construções Eireli e RCA Bahia Blocos e Pisos de Concreto Ltda.

**Lote:** 24.1.

**Tipo:** Outros.

**Descrição:** Matriz para produção de blocos de concreto estrutural em aço tratado; prensa e matriz; para produção de duas peças; na medida 14x19x54 centímetros. Forma matriz para produção de blocos de concreto estrutural em aço tratado; forma de ½ bloco; prensa e matriz; para produção de 12 peças; na medida 9x19x39 cm. Forma matriz para produção de blocos de concreto estrutural em aço tratado; prensa e matriz; para a produção de 4 peças; canaleta; na medida 14x19x39 cm

**Proprietários:**

ROBERTO CARDOSO DE ANDRADE

CNPJ: 10.802.003/0001-00

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Pernambuco, nº 142, Centro, Nipoa/SP

**Avaliação:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), em 23 de agosto de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>25. Processo: 0010141-45.2019.5.15.0107 – ATOrd – Vara do Trabalho de Olímpia</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Exequente(s):** Ligiane Morais Diogo

**Executada(s):** Santos & Weber Manutenção Industrial Ltda, Luis Gustavo Silva Santos, André Luis dos Santos, Tiago Weber e Leandro Augusto da Cunha

**Lote:** 25.1.

**Tipo:** Veículo.

**Identificação:** Placa: CYL6073, Renavam: 914181335 e Chassi: 9BWCA05W47T132863.

**Descrição:** Veículo VW / GOL 1.0 ano/modelo 2007/2007, duas portas estado de conservação razoável, hodômetro marcando 201.397 (em 18/11/2024), lataria, pintura, carroceria, motor e pneu íntegros e condizentes com o uso natural por 17 anos

**Proprietários:**

TIAGO WEBER

CPF: 352.124.638-82

**Removido:** Não.

**Localização:** Avenida Capitão Alípio de Almeida, nº 337, Severínia/SP – CEP: 14735-000

**Avaliação:** R\$ 14.776,00 (quatorze mil e setecentos e setenta e seis reais), em 18 de novembro de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 8.865,60 (oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

**Lote:** 25.2.

**Tipo:** Veículo.

**Identificação:** Placa: ENP9452, Chassi: 9BWDA45UXET016168.

**Descrição:** Marca/Modelo VW/NOVO VOYAGE 1.0, Ano de Fabricação 2013, Ano Modelo 2014, Placas: ENP9452, chassi: 9BWDA45UXET016168.

VEÍCULO VW / NOVO VOYAGE 1.0 ANO/MODELO 2013/2014, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE FÁBRICA

**Proprietários:**

TIAGO WEBER

CPF: 352.124.638-82

**Removido:** Não.

**Localização:** Professor Nair de Almeida, nº 153, Centro, Severínia/SP – CEP: 14735-000

**Avaliação:** R\$ 33.199,00 (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais), em 21 de novembro de 2024.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 19.919,40 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos)

**26. Processo: 0011567-19.2024.5.15.0107 – ATOrd – Vara do Trabalho de Olímpia - EXCLUÍDO**

**CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO:**

1) O interessado deverá se cadastrar no endereço eletrônico [www.alfaleiloes.com](http://www.alfaleiloes.com). O referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR Nº 004/2019, assim como as demais condições dispostas neste edital.

2) Após o cadastramento, deverá ser remetido ao leiloeiro, no e-mail [contato@alfaleiloes.com](mailto:contato@alfaleiloes.com), via original de Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório ou encaminhado por arquivo eletrônico com a devida assinatura

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

digital válida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). Também devem ser remetidas:

**2.1)** cópia autenticada da carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);

**2.2)** cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF), a qual é desnecessária se a informação constar no documento do item anterior;

**2.3)** original ou cópia autenticada do comprovante de estado civil;

**2.4)** cópia simples do comprovante de residência em nome do interessado, ou declaração pessoal contendo a informação do endereço de seu domicílio, incluindo informação de e-mail declarando se aceita ou não receber notificações por esse canal eletrônico. O envio pode ser por arquivo eletrônico ao endereço disponibilizado pelo leiloeiro;

**2.5)** contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica. Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados via Correios, no endereço Rua Curupacê, nº 260, Mooca, São Paulo/SP – CEP: 03120-010.

**3)** Alternativamente os documentos previstos nos itens '2.1', '2.2' e '2.3' podem ser enviados em arquivo eletrônico, desde que permitam a aferição de sua autenticidade pela Internet. Todos os documentos referidos no item 2 deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.

**4)** Após a recepção dos documentos de que trata o item 2, o leiloeiro deverá verificar os dados e as informações prestadas, validando-os com base em bancos de dados oficiais, bem como em cadastros de lançadores impedidos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma do disposto no Provimento GP-CR nº 004/2019 do TRT 15.

**5)** O resultado da análise do cadastro deverá ser noticiado pelo leiloeiro ao interessado, mediante o envio de mensagem eletrônica criptografada, contendo, em caso de aprovação, as orientações para participação no leilão eletrônico, o login e a senha provisória de acesso, que deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário.

**6)** O leiloeiro deverá, na data do encerramento do leilão eletrônico, portar os documentos referidos no item 2, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado;

**7)** O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu *login* e senha.

**8)** O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato.

**DAS RESPONSABILIDADES DOS ARREMATANTES:**

**9)** No ato do acerto de contas da hasta pública, caso pagamento seja à vista, o arrematante deverá pagar a parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se pagamento apenas via transferência *online*. Quanto ao saldo remanescente, deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, via transferência *online*.

**9.1)** Caso o pagamento seja parcelado, no ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematante deverá pagar a entrada correspondente a, no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do lance, além da comissão do(a) leiloeiro(a), de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se o pagamento apenas via transferência on-line;

**9.2)** A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do(a) Leiloeiro(a), que encaminhará à Divisão de Execução e ao Juízo da Execução;

**9.3)** A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo(a) Leiloeiro(a) à Divisão de Execução, informando-se, ainda, os lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo do disposto no item abaixo (9.4);

**9.4)** Ressalvada a hipótese do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo item 9.1 acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao(a) leiloeiro(a).

*“Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.*

*§5º O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito:*

*I – se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital;*

*II – se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º;*

*III – uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação”.*

**10)** Caso o arrematante seja o próprio credor, no prazo do item 9, deverá ser efetuado o depósito do valor do lance que superar o seu crédito sob pena de tornar sem efeito a

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

arrematação ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente na hipótese do item 11. Nesta hipótese, a comissão do(a) leiloeiro(a), calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga por ocasião do encerramento da hasta pública.

**11)** O credor que não adjudicar os bens constrictos perante o Juízo da Execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de Leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do item 9.

**DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:**

**12)** A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado **DAVI BORGES DE AQUINO, JUCESP nº 1.070**, o qual fica responsável por:

**12.1)** Divulgar o leilão designado, com especial enfoque na modalidade de sua realização **exclusivamente eletrônica** em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, além da publicação do competente edital, com, no mínimo 20 (vinte) dias úteis de antecedência no site nacional [www.PUBLICJUD.com.br](http://www.PUBLICJUD.com.br);

**12.2)** Providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pelo Juiz, fazendo jus o(a) leiloeiro(a) ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII da CLT, que serão acrescidas a execução;

*“Art. 789-A. No processo de execução são devidas custas, sempre de responsabilidade do executado e pagas ao final, de conformidade com a seguinte tabela:*

*VIII – despesa de armazenagem em depósito judicial – por dia: 0,1% (um décimo por cento) do valor da avaliação”.*

**12.3)** Expedir os Autos de Arrematação, uma vez aceitos os lances, encaminhando-os, após a sua assinatura digital, ao Juiz Coordenador da Divisão de Execução para a mesma finalidade.

**13)** Conforme artigo 25, § 4º, do Provimento GP-CR Nº 004/2019, em caso de acordo ou remissão após a inclusão do bem em Hasta Pública, o Leiloeiro fará jus à comissão correspondente a 5% sobre base de cálculo definida a critério do Juízo da Execução.

**14)** Os bens serão anunciados por lotes, vendidos um a um, em caráter *ad corpus* e nas condições e o estado de conservação em que se encontram. Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00 min, o encerramento do lote 02 às 13h02 min, e assim sucessivamente até o último lote. Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente em repasse, **no dia 28/05/2025, quinze minutos após o encerramento do leilão de todos os bens anunciados, com duração de 1 hora para todos os lotes não arrematados**, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**15)** Será observado como lance mínimo a percentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Não existindo definição pelo Juízo da Execução do lance mínimo, esse será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

**16)** Desde a data de sua publicação, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site [www.alfaleiloes.com](http://www.alfaleiloes.com) sendo certo que:

**16.1)** Durante todo o período de duração da hasta pública, até o seu encerramento, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados virtualmente (*online*), assim como de eventual proposta de parcelamento (*online*), por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica sob sua responsabilidade, observado, no particular, o contido no art. 21 do Provimento GP-CR nº 004/2019 do TRT da 15ª Região;

**16.2)** O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado no ambiente virtual do leiloeiro, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados.

**16.3)** O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances, tanto do arrematante vencedor quanto do arrematante vencido, assim como das condições de pagamento.

**17)** Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do art. 14, § 3º, do Provimento GP-CR 004/2019 do TRT da 15ª Região, proceder ao cancelamento da oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas neste edital ou no referido Provimento ou quando a proposta apresentar irregularidades facilmente detectáveis;

**18)** Arrematado o bem, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observado, quando aos percentuais devidos e a forma de pagamento previsto no item 9;

**19)** Conforme artigo 9º do Provimento GP-CR 004/2019, será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta para parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras:

**19.1)** Quando se tratar de imóveis, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. Eventual requerimento para a expedição de carta de arrematação deverá ser dirigido ao Juízo da Execução, a quem caberá a decisão;

**19.2)** Quando se tratar de bens móveis, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses. Eventual requerimento de entrega da carta de arrematação deverá ser dirigido ao Juízo da Execução;

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**19.3)** Nos casos de parcelamento, será utilizado o índice IPCA-E positivo (se negativo, será considerado o valor da própria parcela), para corrigir monetariamente as prestações;

**19.4)** A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão;

**19.5)** A proposta de pagamento de maior valor sempre prevalecerá sobre as demais propostas, ainda que de forma parcelada;

**19.6)** Havendo ofertas de parcelamento que não observem o percentual mínimo da entrada à vista ou a forma de parcelamento estipulada, poderá o magistrado responsável pela condução da hasta aceitar, excepcionalmente, até o encerramento do certame, proposta com valor inferior ao percentual mínimo e/ou em parcelamento distinto da previsão dos itens 20.1. e 20.2 acima. Nesta hipótese, o fato deverá ser devidamente consignado no respectivo Auto, com as justificativas que lhe forem pertinentes;

**19.7)** Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

**19.7.1)** Em diferentes condições, o leiloeiro analisará, cotejando inclusive, se o caso, com o prazo de parcelamento, qual é a mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor real, a qual será corroborada pelo Juiz com a assinatura do Auto de Arrematação;

**19.7.1.1)** O Leiloeiro, havendo dúvida, deverá realizar contato prévio com o Juiz Coordenador para finalizar o Auto de Arrematação.

**19.7.2)** Em iguais condições, prevalecerá aquela formulada em primeiro lugar;

**19.7.3)** Os requerimentos relativos ao(s) bem(s) arrematado(s), tais como imissão antecipada na posse, deverão ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da Execução;

**19.7.4)** Poderá haver limitação no número de parcelas, caso o valor de cada uma delas seja considerado muito baixo, a critério do Juiz da Hasta que, neste caso, deverá ser previamente consultado a respeito.

**20)** Relativamente aos tributos e outros débitos que recaiam sobre o bem alienado em hasta pública, seguir-se-ão as seguintes regras:

**21)** Aos interessados na arrematação, fica esclarecido que os débitos relativos a impostos, débitos condominiais, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria, multas e outras despesas referentes ao bem, não serão de responsabilidade do adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN);

**21.1)** Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST-REENEC E RO-75700-07.2009.5.005.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG-58400-44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000), por analogia, a previsão da alínea antecedente também se aplica a bens móveis, abrangendo

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

veículos, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, gerada até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes;

**21.2)** As despesas de transferência do bem penhorado que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante.

**22)** É vedado aos Srs. Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

**23)** Questionamentos à arrematação, de acordo com o art. 903 do CPC, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venha a ser julgada procedente a ação autônoma que trata o § 4º deste artigo, assegurado possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

**24)** O prazo para eventuais questionamentos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data do encerramento da hasta pública, independentemente de nova notificação.

**25)** A arrematação de bem com efeitos suspensos não isenta o arrematante dos respectivos pagamentos, salvo deliberação em contrário do Juízo da execução.

Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do escritório do(a) Leiloeiro(a), **telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308**.

O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio [www.alfaleiloes.com](http://www.alfaleiloes.com). Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas diretamente pelo endereço [contato@alfaleiloes.com](mailto:contato@alfaleiloes.com)

A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Ciência às partes.

Em, 08 de abril de 2025.

**ANA PAULA**  
**SILVA CAMPOS**  
**MISKULIN:43699**  
**DRA. ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN**  
**Juíza do Trabalho Coordenadora da**  
**Divisão de Execução de São José do Rio Preto**

Assinado de forma digital  
por ANA PAULA SILVA  
CAMPOS MISKULIN:43699  
Dados: 2025.04.08  
19:54:44 -03'00'